

Classificação: Pública
Acesso: Sem Limitação
Unidade Gestora: AJDA

FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS – FINEP INSTRUMENTO
CONTRATUAL CÓDIGO N.º.

2 | 0 | 18 | 0016 | 07

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 20.16.0017.00 FIRMADO
ENTRE FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS – FINEP E OBDI LOCAÇÃO
DE VEÍCULOS LTDA**

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

1. O presente instrumento tem por objeto registrar.
 - 1.1. A retificação da Cláusula Segunda do Aditivo 20.18.0016.06, celebrado em 26/04/2022, que passará a ter a seguinte redação:
 2. O valor total do termo aditivo será de até **R\$ 540.780,94** (quinhentos e quarenta mil, setecentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos), conforme tabela abaixo:



Classificação: Pública
Acesso: Sem Limitação
Unidade Gestora: AJDA

REPACTUAÇÃO					
Cargo	Período	Valor	Valor repactuado	Quantidade	Diferença
Motorista Executivo	jun/21 a abr/22	13.078,88	13.763,23	11 meses	7.527,94
	01/05/2022	13.078,88	13.763,23	1 dia	22,81
	Subtotal				7.550,75
Total (6 postos)					45.304,53
TOTAL REPACTUAÇÃO					45.304,53

RENOVAÇÃO				
Cargo	Período	Valor	Quantidade	Diferença
Motorista Executivo	mai/22 a Nov/22	13.763,23	6	82.579,40
Subtotal				82.579,40
Total (6 postos)				495.476,42
TOTAL RENOVAÇÃO				495.476,42

Novo valor mensal do contrato:

Cargo	Quantidade de postos	Valor unitário (novo)	Valor mensal
Motorista Executivo	6	13.763,23	82.579,40
Valor Total Mensal			82.579,40

Valor total do ADITIVO CONTRATUAL	
Repactuação	45.304,53
Renovação	495.476,42
Valor total do Aditivo	540.780,94

Rio de Janeiro,

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS – FINEP

Finep





MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



Classificação: Pública
Acesso: Sem Limitação
Unidade Gestora: AJDA

Testemuhas:



PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Cargo: Motorista Executivo

MÓDULO 1 : COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

CCT RJ000398/2021 CCT RJ000398/2021

Repac. 2021 - junho/2019 Repac. 2021 - junho/2020 Repac. 2022 - junho/2021

Composição da Remuneração		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 2.473,36	R\$ 2.524,06	R\$ 2.748,70
B	Adicional de periculosidade			
C	Adicional de insalubridade			
D	Adicional noturno			
E	Hora noturna Reduzida			
F	Adicional de Hora Extra	R\$ 816,21	R\$ 832,94	R\$ 907,07
Total da Remuneração		R\$ 3.289,57	R\$ 3.357,00	R\$ 3.655,77

MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2	Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte	R\$ 203,60	R\$ 200,56	R\$ 187,08
B	Auxílio alimentação	R\$ 491,70	R\$ 495,00	R\$ 495,00
C	Plano de saúde	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
D	Seguro de vida, invalidez	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
E	Contribuição Assistencial Laboral	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
F	Contribuição Patronal	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
G	Outros (Plano Odontológico)	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 7,50
Total de Benefícios mensais e diários		R\$ 702,80	R\$ 703,06	R\$ 689,58

MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

		Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
3	Insumos Diversos			
A	Uniformes/Epis	R\$ 161,82	R\$ 161,82	R\$ 161,82
B	Smartphone e plano	R\$ 56,98	R\$ 56,98	R\$ 56,98
C	Equipamentos	R\$ 955,13	R\$ 955,13	R\$ 955,13
D	Outros (combustível, manutenção, lavagem, seguro, DPVAT, IPVA, licenciamento, etc.)	R\$ 1.756,41	R\$ 1.756,41	R\$ 1.756,41
Total de Insumos diversos		R\$ 2.930,34	R\$ 2.930,34	R\$ 2.930,34

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 – Encargos previdenciários e FGTS:

4.1	Encargos previdenciários e FGTS	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS	R\$ 657,91	R\$ 671,40	R\$ 731,15
E	Salário Educação	R\$ 82,24	R\$ 83,92	R\$ 91,39
H	SEBRAE	R\$ 19,74	R\$ 20,14	R\$ 21,93
B	SESI ou SESC	R\$ 49,34	R\$ 50,35	R\$ 54,84
C	SENAI ou SENAC	R\$ 32,90	R\$ 33,57	R\$ 36,56
D	INCRA	R\$ 6,58	R\$ 6,71	R\$ 7,31
F	FGTS	R\$ 263,17	R\$ 268,56	R\$ 292,46
G	Risco acidente do trabalho - RAT ajustado	R\$ 32,90	R\$ 33,57	R\$ 36,56
TOTAL		R\$ 1.144,77	R\$ 1.168,24	R\$ 1.272,21

Submódulo 4.2 – 13º Salário e Adicional de Férias

4.2	13º Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	13º Salário	R\$ 274,13	R\$ 279,75	R\$ 304,65
B	Adicional de Férias	R\$ 91,38	R\$ 93,25	R\$ 101,55
Subtotal		R\$ 365,51	R\$ 373,00	R\$ 406,20
C	Incidência do Submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	R\$ 127,20	R\$ 129,80	R\$ 141,36
TOTAL		R\$ 492,70	R\$ 502,80	R\$ 547,55

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

4.3	Afastamento Maternidade:	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Afastamento maternidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
B	Incidência dos benefícios diários que continuam durante a licença maternidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1 sobre Afastamento maternidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão

4.4	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	R\$ 21,93	R\$ 22,38	R\$ 24,37
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	R\$ 1,75	R\$ 1,79	R\$ 1,95
C1	FGTS nas rescisões sem justa causa (40%)	R\$ 105,27	R\$ 107,42	R\$ 116,98
C2	Contribuição Social nas rescisões sem justa causa (10%)	R\$ 26,32	R\$ 26,86	R\$ 29,25
D	Aviso prévio trabalhado (pago somente no 1º ano de contrato)	R\$ 6,38	R\$ 6,51	R\$ 7,09
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	R\$ 2,22	R\$ 2,27	R\$ 2,47
	TOTAL	R\$ 163,87	R\$ 167,23	R\$ 182,11

Submódulo 4.5 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Férias	R\$ 431,67	R\$ 440,51	R\$ 479,72
B	Ausência por doença	R\$ 11,99	R\$ 12,24	R\$ 13,33
C	Licença Paternidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
D	Ausências legais	R\$ 0,77	R\$ 0,79	R\$ 0,86
E	Ausência por Acidente de trabalho	R\$ 207,20	R\$ 211,45	R\$ 230,27
	Subtotal	R\$ 651,63	R\$ 664,99	R\$ 724,17
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de reposição	R\$ 216,42	R\$ 216,42	R\$ 216,42
	TOTAL	R\$ 868,05	R\$ 881,41	R\$ 940,59

Quadro - resumo – Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas

4	Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
4.1	13 º salário + Adicional de férias	R\$ 492,70	R\$ 502,80	R\$ 547,55
4.2	Encargos previdenciários e FGTS	R\$ 1.144,77	R\$ 1.168,24	R\$ 1.272,21
4.3	Afastamento maternidade	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.4	Custo de rescisão	R\$ 163,87	R\$ 167,23	R\$ 182,11
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 868,05	R\$ 881,41	R\$ 940,59
4.6	Outros (especificar)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	TOTAL	R\$ 2.669,40	R\$ 2.719,68	R\$ 2.942,47

	SOMA DOS MÓDULOS 1, 2, 3 E 4	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
		R\$ 9.592,10	R\$ 9.710,07	R\$ 10.218,16

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	R\$ 479,61	R\$ 485,50	R\$ 510,91
B	Lucro	R\$ 1.007,17	R\$ 1.019,56	R\$ 1.072,91
C	Tributos			
	Base de cálculo dos tributos	R\$ 12.919,98	R\$ 13.078,88	R\$ 13.763,23
	B.1. Tributos Federais - PIS - COFINS ¹	1.195,10	1.209,80	1.273,10
	B.2. Tributos Estaduais (especificar)			
	B.3. Tributos Municipais - ISS	646,00	653,94	688,16
	B.4. Outros tributos (especificar)			
	Total	R\$ 3.327,87	R\$ 3.368,80	R\$ 3.545,08

1 - PIS 1,65% e COFINS 7,60%

Anexo III – B - Quadro-resumo do Custo por Empregado

	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	3.289,57	3.357,00	3.655,77
B	Módulo 2 – Benefícios Mensais e Diários	702,80	703,06	689,58
C	Módulo 3 – Insumos Diversos (uniformes, materiais, equip e outros)	2.930,34	2.930,34	2.930,34
D	Módulo 4 – Encargos Sociais e Trabalhistas	2.669,40	2.719,68	2.942,47
	Subtotal (A + B +C+ D)	9.592,10	9.710,07	10.218,16
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 3.327,87	R\$ 3.368,80	R\$ 3.545,08
	Valor total por empregado	R\$ 12.919,98	R\$ 13.078,88	R\$ 13.763,23

REPACTUAÇÃO

Cargo	Período	Valor	Valor repactuado	Quantidade	Diferença
Motorista Executivo	jun/21 a abr/22	13.078,88	13.763,23	11 meses	7.527,94
	01/05/2022	13.078,88	13.763,23	1 dia	22,81
	Subtotal				7.550,75
Total (6 postos)					45.304,53
TOTAL REPACTUAÇÃO					45.304,53

RENOVAÇÃO

Cargo	Período	Valor	Quantidade	Diferença
Motorista Executivo	mai/22 a Nov/22	13.763,23	6	82.579,40
	Subtotal			82.579,40
	Total (6 postos)			495.476,42
TOTAL RENOVACÃO				495.476,42

Novo valor mensal do contrato:

Cargo	Quantidade de postos	Valor unitário (novo)	Valor mensal
Motorista Executivo	6	13.763,23	82.579,40
Valor Total Mensal			82.579,40

Valor total do ADITIVO CONTRATUAL

Repactuação	45.304,53
Renovação	495.476,42
Valro total do Aditivo	540.780,94

Zimbra

gfsouza@finep.gov.br

RES: Revisão de Cláusula - OBDI**De :** contratos01@obdi.com.br

Sex, 10 de Jun de 2022 14:45

Assunto : RES: Revisão de Cláusula - OBDI

📎 1 anexo

Para : 'Geizi Fernandes de Souza' <gfsouza@finep.gov.br>**Cc :** 'Contratos OBDI' <contratos@obdi.com.br>

Boa tarde,
Aguardamos envio do documento.

Obrigada!

**RAFAELA VAZ**

Gestão de contratos e licitações.

(41) 99858-2794 / 3019-2519

Rua Calisto Cumin, 70
Santa Felicidade | Curitiba - PRwww.obdi.com.br**De:** Geizi Fernandes de Souza <gfsouza@finep.gov.br>**Enviada em:** sexta-feira, 10 de junho de 2022 12:54**Para:** contratos01@obdi.com.br**Cc:** Contratos OBDI <contratos@obdi.com.br>**Assunto:** Fwd: Revisão de Cláusula - OBDI

Prezados, boa tarde.

Conforme e-mail do Departamento de Contratações e Compras, solicito concordância para acerto do erro formal da cláusula segunda do aditivo 20.18.0016.06, por meio de Apostilamento.

Atenciosamente.

Geizi

**Geizi Fernandes de Souza**

Analista

Departamento de Serviços Administrativos (DSAD)

Telefone: +55 21 2555-0307

FINEP - Inovação e Pesquisa

- <http://www.finep.gov.br>gfsouza@finep.gov.br

Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida e seu emitente é responsável por todo conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. Sem a devida autorização, a divulgação, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação em desconformidade com as normas internas da FINEP são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que a reenvie ao emitente informando o acontecido.

This message is intended to be exclusively delivered to listed receivers and its sender is responsible for all content and addressing. The receiver shall take proper care of it. Without due authorization, the disclosure, reproduction, distribution or the performance of any other action not conforming to FINEP internal policies and procedures is forbidden and liable to disciplinary, civil or criminal sanctions. In the case that you are not listed as a receiver, we ask you to reply this message, reporting us about it.

De: "Felipe Mazza Mascarenhas" <fmazza@finep.gov.br>**Para:** "Geizi Fernandes de Souza" <gfsouza@finep.gov.br>**Cc:** "Jomar Rolland Braga Neto" <jomar@finep.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 10 de junho de 2022 12:24:26
Assunto: Revisão de Cláusula - OBDI

Boa tarde, Geizi.

A cláusula segunda do aditivo 20,18.0016.06 (em anexo) apresenta um erro de cálculo, considerando o valor do contrato para 12 meses, sendo que este foi prorrogado por mais 6 meses, apenas.
Segue revisão em anexo.

O valor total do aditivo deveria ser R\$ 540.780,94, ao invés de R\$ 1.036.257,36.

Solicito apresentar esse erro formal para a contratada OBDI e solicitar concordância para o acerto por meio de Apostilamento.

Atte.



Felipe Mazza Mascarenhas

Gerente

Departamento de Contratações e Compras

Administrativas (DCAD)

Telefone: +55 21 2555-3683

FINEP - Inovação e Pesquisa

- <http://www.finep.gov.br>

fmazza@finep.gov.br

Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida e seu emitente é responsável por todo conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. Sem a devida autorização, a divulgação, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação em desconformidade com as normas internas da FINEP são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que a reenvie ao emitente informando o acontecido.

This message is intended to be exclusively delivered to listed receivers and its sender is responsible for all content and addressing. The receiver shall take proper care of it. Without due authorization, the disclosure, reproduction, distribution or the performance of any other action not conforming to FINEP internal policies and procedures is forbidden and liable to disciplinary, civil or criminal sanctions. In the case that you are not listed as a receiver, we ask you to reply this message, reporting us about it.



image001.png

7 KB